

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 13.10.2025, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A CONSTRUTORA PLATÔ LTDA., VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE OBRA CIVIL DO NOVO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ (PROCESSO SEI Nº 8508863-31.2026.8.06.0000 ).**

**AD1/CT Nº 24/2025**

**CÓD. PAC: RDP-SEADI-2026-459**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA.**, representada neste ato por Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED] SSP CE, CPF n.º [REDACTED], com endereço na Rua Vereador Pedro Paulo, Nº 505, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.485.488/0001-48, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício nº 147/2026/SEADI;
- b) nas disposições contidas nos arts. 6º, LVIII, e 92, V, §3º, da Lei nº 14.133/2021;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, datado de 15.06.2026, devidamente aprovado pela Presidência do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo reajustar com base na variação do índice INCC Coluna 35, apurado entre fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026, o valor a ser medido e pago de R\$ 1.806.673,85, no contrato cujo objeto consiste na **contratação para execução dos serviços complementares de obra civil do novo Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

(TJCE), conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica n. 02/2025 e seus anexos, no montante de R\$ 102.619,07 (cento e dois mil, seiscentos e dezenove reais e sete centavos), correspondendo a um aumento de aproximadamente 5,68% ao valor residual.

Destarte, o contrato passa dos atuais **R\$ 2.041.000,00 (dois milhões e quarenta e um mil reais)**, para os atuais **R\$ 2.143.619,07,00 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e sete centavos)**.

### ***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreцитadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO  
VIEIRA DE  
SOUSA  
NETO:200458

Assinado de forma digital  
por HERACLITO VIEIRA  
DE SOUSA NETO:200458  
Dados: 2026.06.15  
17:40:01 -03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

PEDRO ITALO  
SAMPAIO  
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por  
PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2026.06.15 16:55:02  
-03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**



Documento assinado digitalmente por:  
ANTONIO LOPES PINHEIRO LANDIM  
NETO  
456.334.523-72  
2026-06-16T11:51:25.329038

**Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto**  
**CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. – CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_